

CARTA ABERTA AO CONGRESSO NACIONAL

Organizações de Saúde em defesa do Imposto Seletivo

Junho de 2024

Nós, organizações da área da saúde, defendemos uma política econômica voltada para o bem-estar físico, mental e social de todas as pessoas. Nesse sentido, concordamos com a instituição do imposto seletivo para produtos nocivos, como derivados do tabaco, bebidas alcoólicas e bebidas açucaradas, proposta na regulamentação do projeto de Reforma Tributária que o Governo entregou ao Congresso em 24 de abril de 2024.

Com o texto em discussão no Congresso Nacional, destacamos a importância de assegurar parâmetros que, efetivamente, protejam a saúde da população. Isto inclui a aprovação da proposta que privilegia a saúde pública e proteção ambiental, com a posterior definição de alíquotas que permitam atingir o objetivo da criação do imposto seletivo.

Consideramos também importante a ampliação do novo tributo para bebidas açucaradas de forma a incluir todas as categorias de ultraprocessados, fórmulas com baixo teor nutritivo e ricas em sódio, açúcar, gordura e aditivos artificiais, que causam 57 mil mortes por ano no Brasil¹.

O consumo de ultraprocessados, tabaco e álcool são fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), que incluem as doenças cardiovasculares, pulmonares, câncer, diabetes, e são as doenças que mais matam no mundo (75% das mortes no Brasil²). Trata-se muitas vezes de condições crônicas evitáveis, mortes que não seriam contabilizadas caso medidas preventivas e políticas públicas sejam adotadas agora por governantes e parlamentares.

Política tributária é uma medida altamente eficaz: impostos sobre produtos nocivos à saúde, como tabaco, bebidas alcoólicas e ultraprocessados diminuem substancialmente os gastos em saúde, aumentam a arrecadação e salvam vidas.

Produtos que fazem mal à saúde e ao meio ambiente devem ter tributação majorada, uma vez que causam externalidades negativas e o ônus recai sobre toda a sociedade. Particularmente no sistema de saúde, há uma sobrecarga

¹ <https://actbr.org.br/uploads/arquivos/MORTES-ATRIBUIVEIS-AO-CONSUMO-DE-ULTRAPROCESSADOS.pdf>

² Malta DC, França E, Abreu DMX, Perillo RD, Salmen MC, Teixeira RA, et al. Mortality due to noncommunicable diseases in Brazil, 1990 to 2015, according to estimates from the Global Burden of Disease study. Sao Paulo Med. J. 2017 Jun;135 (3): 213-21. <https://doi.org/10.1590/1516-3180.2016.0330050117>.

que influencia na acessibilidade, equidade, e perspectivas de custos para União, estados e municípios.

Além do custo inestimável pelo adoecimento e sofrimento humano, há uma conta compartilhada por todos. Em 2020, segundo o Ministério da Saúde, as doenças causadas pelo tabagismo custaram ao sistema de saúde 125 bilhões de reais, entre custos diretos e indiretos³. O tratamento dos casos de câncer associados apenas a bebidas alcoólicas demandou 1,7 bilhão de reais⁴, em 2018. Já o custo relacionado ao consumo de bebidas ultraprocessadas chega a 3 bilhões de reais por ano⁵.

Dezenas de países adotam com sucesso alíquotas majoradas com objetivo de elevar o preço final de artigos prejudiciais à vida. A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Banco Mundial^{6 7} recomendam a medida como o caminho mais eficaz para redução do consumo e, conseqüentemente, para a melhoria dos indicadores de saúde.

O caminho para um futuro mais saudável e sustentável depende de se reduzir a atratividade e acessibilidade a produtos nocivos. Mas, em contrapartida, precisamos promover o consumo de produtos saudáveis com incentivos fiscais. Portanto, enxergamos a proposta de uma cesta básica saudável, baseada no Guia Alimentar para a população brasileira, como uma conquista fundamental que deve ser preservada na reforma tributária.

Cabe ressaltar, ainda, que os recursos gerados com imposto seletivo poderiam minimizar o impacto das DCNTs sobre o orçamento da União. Desde que a arrecadação do novo tributo fosse destinada a programas de saúde.

Ao concluir a exposição de nossos argumentos, reiteramos que não é possível o progresso sem saúde. Esperamos que os poderes Legislativo e Executivo não percam a oportunidade de deixar para as futuras gerações o legado de uma reforma tributária saudável.

Organizações signatárias:

ACT Promoção da Saúde

³ Pinto M, Barros L, Bardach A, Casarini A, Rodríguez Cairolí F, Espinola N, Balan D, Perelli L, Comolli M, Augustovski F, Alcaraz A & Pichon-Rivière A. Dez. 2020. Instituto de Efetividade Clínica e Sanitária. A importância de aumentar os impostos do tabaco na Brasil. Palacios A, Buenos Aires, Argentina. Disponível em: www.iecs.org.ar/tabaco e [https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/gestor-e-profissional-de-saude/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/dado-s-e-numeros-do-tabagismo/custos-atribuiveis-ao-tabagismo#:~:text=Nova%20publica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Instituto%20de,%24%20524%20bilh%C3%B5es\)%20\(Tesouro%20Nacional](https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/gestor-e-profissional-de-saude/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/dado-s-e-numeros-do-tabagismo/custos-atribuiveis-ao-tabagismo#:~:text=Nova%20publica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Instituto%20de,%24%20524%20bilh%C3%B5es)%20(Tesouro%20Nacional)

⁴ https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/lo_inca_sumario-executivo_rev06-reduzido_periodoeleitoral.pdf

⁵ <https://actbr.org.br/uploads/arquivos/IECS-e-Infografi%C3%A7%C3%A3o-las-bebidas-azucaradas-Brasil.pdf>

⁶ https://www.who.int/health-topics/health-taxes#tab=tab_1

⁷ <https://www.worldbank.org/en/topic/nutrition/brief/health-taxes>